



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
el. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Elementos Característicos: Abertura dos envelopes de Propostas – com classificação - julgamento das propostas - com prazo para interposição de recurso.

DATA: 30 de outubro de 2017
TOMADA DE PREÇO: 003/2017

HORÁRIO: 15:30 HORAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Calçamento em Bloquetes das Ruas: **Brasiliano P. da Silva, João P. da Silva Sobrinho no Bairro Santa Efigênia, Rua Geraldo Pinheiro no Bairro Santa Barbára e da Rua Francisco Ribeiro Alves no Bairro Chácara Josefina no Município de Conceição dos Ouros (MG). Conforme Convênio SICONV- 830408/2016.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de propostas dos interessados em participar da licitação epígrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº. 034 de Janeiro de 2017. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão, a comissão por unanimidade de seus membros, após julgamento da Assessoria Jurídica da fase recursal, decidiu pela classificação dos licitantes. Ficando, portanto habilitada no certame as empresas **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.313.838/0001-05, com sede a Rua José Vieira dos Santos, nº S/n, Bairro Vila industrial, Conceição dos Ouros/MG; **3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.705.960/0001-03, com sede a Rua Silviano Brandão, nº 240, Bairro Centro, Paraisópolis/MG, e a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.138.905/0001-74, com sede a rua Francisco Ribeiro Alves, 100, fundo, Chácara Josefina, Conceição dos Ouros/MG. Com a presença no ato da abertura das propostas dos representantes legais das empresas: **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP, representa pelo senhor: João Francisco de Castro Viana.** A seguir a presidente da comissão de licitação, procedeu à verificação dos envelopes de propostas, constatando que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope sendo as propostas nele contida verificada e rubricada por todos os presentes, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte da Comissão de Licitação. Examinada as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgar regular as propostas dos licitantes. A seguir, a Comissão de licitação efetuou a verificação do preço das propostas julgadas regulares, levando a classificação das empresas: 1) **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP no valor de R\$ 267.669,92(Duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), 2) PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA - ME no valor de R\$ 325.916,96 (Trezentos e vinte e cinco mil novecentos e dezesseis mil reais e noventa e seis centavos), 3) 3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI – ME no valor de R\$ 327.407,33 (Trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e sete reais e trinta e três centavos), que apresentaram os preços em conformidade com os itens do Anexo I do edital, para o fornecimento do objeto da presente licitação. Apuradas as**

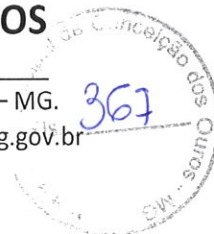
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
el. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



propostas verificou-se que o preço Global foi de **R\$ 267.669,92(Duzentos e sessenta e sete mil seiscientos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, ofertado pela empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**. Ciente os licitantes do resultado apurado e da decisão tomada, este, juntamente com a Comissão de Licitação, manifestaram se concordes com o mesmo. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes e sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos foi então declarada vencedora a empresa: **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**, conforme ata. Proferido o julgamento da fase de propostas e nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, abriu-se o prazo recursal a rigor do art. 109, I, “b” c/c § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão. Indo está assinada pela Presidente da comissão de licitação, Comissão de licitação.

Conceição dos Ouros, MG 30 de outubro de 2017.

Flaviani Andreia de Almeida
Presidente da CPL

Renann Almeida Mota
Membro da CPL

Aline Gizeli Pereira
Membro da CPL

J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP
João Francisco de Castro Viana